



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

AUTÓGRAFO Nº 2.406, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a criação de 1(um) cargo comissionado na estrutura administrativa da Prefeitura de Campo Novo do Parecis, que passa a integrar a Lei Complementar nº 21, de 8 de abril de 2009.

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura de Campo Novo do Parecis, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o cargo comissionado de Coordenador de Pavimentação e Infraestrutura Viária, que passa a integrar o Anexo I da Lei Complementar nº 21, de 8 de abril de 2009, da seguinte forma:

ANEXO I
Quadro Geral dos Órgãos e
Cargos em Comissão/Agentes Políticos da Estrutura Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Cargo	Quantidade de vagas	Salário
Coordenador(a) de Pavimentação e Infraestrutura Viária	1	R\$ 9.700,83

Art. 2º As atribuições do cargo ora criado será especificado por Decreto Executivo, nos termos do art. 13 da Lei Complementar 21, de 8 de abril de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 10 de Fevereiro de 2026

VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Rua Porto Velho, 385 | Centro | 78360-000 | Campo Novo do Parecis/MT
(65) 3382-5200 | camponovodoparecis.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Autoria: Poder Executivo

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 10/02/2026.

ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO
Secretário Legislativo